



INFORMATIVO LEIA

Edição 29/10 | Ano 2019 | Goiânia

■ PALAVRA DO PRESIDENTE

Somos úteis às soluções de desenvolvimento futuras e não ao reparo dos erros do passado

Na semana passada a mídia publicou proposta do Governo Federal para que as empresas empregadoras assumam o pagamento do auxílio-doença, com a justificativa de que essa medida proporcionaria melhores condições aos trabalhadores, pois, em tese, o empregado afastado é prejudicado pela demora do segurado em conseguir uma perícia médica para que o benefício seja concedido.

A medida seria igual ao que já se aplica no caso do salário-maternidade, quando a empresa paga o benefício e compensa o valor no pagamento da contribuição previdenciária.

Ecoando a voz dos representados, o SINAT vem manifestar sua posição, com o entendimento de que eventual medida como a pretendida pelo Governo irá, na verdade, fragilizar o empregado, além de onerar as empresas.

Diferentemente do que ocorre no salário-maternidade, onde o benefício é certo e mensurável, com termo previsto, no caso do auxílio-doença, empregado e empregador não podem prever o tempo de afastamento. Assim, para as empresas que não têm muitos empregados e que portanto pagam pouco à Previdência, o resultado prático é que elas terão que arcar com o valor do benefício para o segurado, além do custo de contratação de substituto para a função.

Como se vê, a medida afetaria principalmente as micro e pequenas empresas, justamente aquelas protegidas constitucionalmente com o direito subjetivo de tratamento diferenciado no plano tributário!

Outro efeito em potencial é o aumento de demissões, pois o empregador irá rejeitar e demitir todo empregado que sinalizar sintomas de doenças que poderiam resultar em afastamento.

Ora, antes de onerar ainda mais o setor produtivo e prejudicar as pequenas empresas



Gestão de Negócios

4ª dica básica para tornar fiéis os clientes de venda em atacado.

Fidelidade é fruto de uma boa relação - A internet permite que as pessoas se comuniquem de maneira rápida, e quem não acompanha essa velocidade pode se prejudicar.

Portanto, descubra onde seu cliente está, como ele interage com você e use esses meios para manter a boa comunicação. Ele está no Facebook? Faça postagens, responda aos comentários e às mensagens inbox com agilidade. Eles usam bastante o formulário do seu site? Ótimo! Então se faça presente ali também!

À medida que você interage com o cliente, ele terá a segurança de que você está atento ao que ele diz e pensa. E essa sua preocupação só fortalecerá os laços entre você e seu cliente.

Fonte: Trade Force

Sustentabilidade Empresarial



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

que são as que mais empregam; antes de prejudicar a empregabilidade e precarizar as relações trabalhistas, o Governo Federal poderia muito bem buscar soluções mais factíveis e certas para resolver esse problema.

Poderia, por exemplo, renovar e incrementar o corpo funcional do Sistema, inclusive médicos para realizar perícias. Poderia fazer parcerias com profissionais e empresas privadas de medicina para agilizar exames e perícias, especialmente no interior.

O SINAT está de olho nos movimentos políticos e econômicos e, a despeito de apoiar medidas que recoloquem o Brasil nos trilhos do desenvolvimento, não podemos tolerar excessos na transferência do custo-brasil para os Setores empresariais, pois estes são instrumentos úteis às soluções de desenvolvimento futuras e não ao reparo dos erros do passado.

Paulo Diniz
Presidente

INFORME JURÍDICO

JT rejeita acordo extrajudicial que impede trabalhador de pleitear futuramente eventuais direitos de empregador

A Justiça do Trabalho rejeitou a homologação de um acordo extrajudicial ajuizado por um supermercado de Sabará e um ex-empregado para quitar verbas rescisórias em decorrência da extinção de contrato. Segundo a empresa, as partes fizeram o acordo assistidas por advogados regularmente constituídos. Mas, no entendimento unânime dos julgadores da Décima Turma do TRT-MG, a proposta está em desacordo com a CLT, por impor como regra a proibição de nova ação judicial do ex-empregado contra o empregador sobre outros eventuais direitos trabalhistas.

Pelo teor do ajuste bilateral, a empresa deveria pagar à reclamante da ação pouco mais de R\$ 1.700,00, pela dispensa imotivada. Havia ainda a previsão de desoneração de eventual litígio trabalhista envolvendo as partes, com a quitação irrestrita do extinto contrato de trabalho.

Ao examinar o caso, a desembargadora relatora Rosemary de Oliveira Pires, ressaltou que a homologação do acordo extrajudicial não tem o poder de dar ampla e irrestrita quitação a todos os direitos trabalhistas. Isso porque, segundo a magistrada, não há

Dimensão social - Para que uma organização seja sustentável, ela precisa pensar nas pessoas, ou seja, deve ser socialmente justa. Ações nesse sentido: Projetos que incentivem o respeito à diversidade religiosa, racial, social, educacional e cultural; Cumprimento das normas trabalhistas; Políticas de bom atendimento.
Fonte: Gazin Atacado

CNC

Aprovação da reforma da Previdência no Senado Federal - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) avalia que a aprovação da reforma da Previdência, concluída quarta-feira (23), no Senado Federal, demonstra responsabilidade e visão de futuro, com a adequação de um modelo que não se sustentava mais à realidade atual do País. [Saiba mais...](#)

Fecomércio GO

Workshop de Inovação e Proteção de Dados - Desafios e Tendências



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

como admitir a renúncia prévia a direitos não relacionados no ajuste negociado, mesmo que haja expressa concordância das partes.

De acordo com a relatora, os efeitos liberatórios daquele instrumento devem alcançar somente as parcelas discriminadas e relacionadas pelas partes. Ela pontuou que o artigo 855-E e parágrafo único da CLT são claros ao dispor que a suspensão do prazo prescricional se restringe somente aos direitos especificados nos termos do acordo, não alcançando eventuais parcelas não discriminadas.

A desembargadora concluiu, ressaltando que a homologação ou não do acordo constitui faculdade do juiz, não sendo um direito líquido e certo das partes. Isso, segundo ela, de acordo com a Súmula 418 do TST. Ela determinou assim manutenção da sentença proferida pelo juízo da Vara do Trabalho de Sabará, que rejeitou a homologação do acordo extrajudicial.

Processo: 0010829-16.2018.5.03.0094 / (Fonte: TRT3)

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados *todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.*

■ POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

Defesa põe Forças Armadas à disposição para combater manchas de óleo - O ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informou que o presidente Jair Bolsonaro autorizou a participação do Exército no combate às manchas de óleo que atingem praias da Região Nordeste.

"Impacto fiscal foi o possível", diz Guedes sobre Previdência - A economia de R\$ 800 bilhões nos próximos dez anos com a reforma da Previdência foi "a possível", disse há pouco o ministro da Economia, Paulo Guedes. Ele visitou o Plenário do Senado pouco antes de o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP) proclamar o resultado da votação do texto principal da proposta de emenda à Constituição (PEC).

Guedes e o pacote de Natal - A dois meses para o final do ano, o Ministério da Economia finalmente vai apresentar um pacote com o objetivo de incentivar a geração de empregos. O secretário da Previdência, Rogério Marinho, afirma que medidas como

Local: Auditório do SESC Cidadania (Av. C-198, nº 224 - Jardim America, Goiânia - GO)

Data: 19 de novembro de 2019

Horário: 8:30 às 12:00

Taxa: 2 quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal e fubá). [Clique aqui e faça sua inscrição.](#)

Senac GO

Inscrições abertas para o vestibular 2020/1 - A

Faculdade Senac Goiás oferta o que há de mais atual e moderno em termos de tecnologia de ensino. A instituição possui um alto conceito de qualidade na avaliação rigorosa do Ministério da Educação. Todos os cursos são reconhecidos com conceitos de excelência. O principal atestado do Ensino ofertado na Faculdade está nos resultados do ENADE. [Saiba mais...](#)

Associados do SINAT têm desconto de até 50% nos cursos oferecidos pelo Senac Go.

Sesc GO



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

microcrédito, qualificação profissional, carteira verde-amarela (flexibilização de regras trabalhistas) serão apresentadas e encaminhadas ao Congresso em novembro. Diante dos números, cerca de 13 milhões de desempregados, o governo demorou demais a tomar essa iniciativa.

Lucas Calil propõe redução de alíquota do ITCMD para casos especiais - Projeto de autoria do deputado Lucas Calil (PSD) estabelece a redução da alíquota do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). O projeto estabelece uma alíquota de 2% no ITCMD, em situações em que o herdeiro do bem seja portador de paralisia cerebral, autismo severo, deficiências motoras, síndrome de Down, deficiência auditiva, microcefalia, Parkinson, Alzheimer ou pessoas acima de 60 anos. A alíquota de 2% tem validade apenas para a transferência de um único imóvel.

Comissão de Orçamento discute impacto dos cortes em Ciência e Tecnologia - A Comissão Mista de Orçamento faz audiência pública hoje para debater o impacto da Ciência e da Tecnologia na economia do País. O encontro atende requerimento do senador Izalci Lucas (PSDB-DF). Em seu requerimento para realização da audiência, o senador defende "o restabelecimento da prioridade à Ciência e à Tecnologia nos orçamentos públicos". Izalci Lucas acredita que o teto dos gastos (EC 95) irá comprometer as pesquisas em curso e prejudicar a formação da próxima geração de pesquisadores.

■ NOTÍCIA

CAE aprova fim de ICMS para trânsito de mercadorias entre pontos de mesma rede

Projeto que proíbe a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na transferência de produtos entre estabelecimentos do mesmo dono.

■ NOTÍCIA

Fatores que você deve analisar antes de escolher o seu Regime tributário para 2020

Não sabe qual regime tributário escolher ao abrir sua empresa ou para o próximo ano? Bem essa é uma decisão muito importante e precisa ser muito bem pensada e analisada. Devemos levar em conta diversos fatores como porte do negócio, área de atuação...

Passeios - [Veja aqui](#) os novos passeios com inscrições abertas para os mais diversos destinos do estado. Garanta sua vaga nas Centrais de Atendimento das unidades do Sesc. Conheça Goiás pelo Sesc!

ABAD

Depois da Previdência, governo se concentra em novas reformas - Ao aprovar a reforma da Previdência em segundo turno, o Senado concluiu a tramitação da mais importante iniciativa proposta pelo governo de Jair Bolsonaro. O ministro da Economia, Paulo Guedes, comemorou a decisão e afirmou que o Congresso fez um bom trabalho, mas salientou que a economia que será gerada pelas mudanças, cerca de R\$ 800 bilhões, foi a "possível" e que agora vai se concentrar "próximas reformas". A versão original da PEC (Proposta de Emenda Constitucional), enviada pelo governo, teria um impacto de R\$ 1,2 trilhão em uma década. [Saiba mais...](#)

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

■ NOTÍCIA

Ao contratar, PMEs preferem competências comportamentais

Proatividade e pontualidade são as características mais buscadas por esses empresários no momento de selecionar empregados, de acordo com levantamento do Sebrae.

■ NOTÍCIA

Contador não pode ser responsabilizado por sonegação de cliente

Deixar de recolher a contribuição previdenciária dos funcionários só é crime se ficar comprovado o dolo na conduta do acusado.

*notícias e sugestões
para:
contato@sinat.com.br*

*Empresa participativa
gera Sindicato Forte e
Atuante!*

*Facebook: SINAT
Sindicato do Comércio
Atacadista no Estado de
Goiás
Instagram: @sinatgo*

[>> Mais Notícias](#)



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go

Se desejar ser excluído de nossa lista [acesse aqui](#).